



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública Associação de Mães "Cantinho da Amizade", de Petrolândia e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Mães "Cantinho da Amizade" com sede no Município Petrolândia.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
Petrolândia		LEIS
.....		
	Associação de Mães "Cantinho da Amizade"	
.....		

" (NR)

Sala das Sessões,
Deputado Mauricio Eskudlark

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Mães "Cantinho da Amizade", tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação de Mães "Cantinho da Amizade" tem por finalidade orientar e organizar movimentos comunitários de saúde, educação, preparação para o trabalho, artes manuais, assistência social, cultural.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 13/07/2026, às 14:31.
